

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER Nº 15/2026

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 051 DO EXECUTIVO
DE 21 DE JULHO DE 2026.

“Altera o parágrafo único da Lei Municipal nº 4.381/2026, e dá outras providências.”

I – PARECER DO RELATOR

O projeto altera o parágrafo único da Lei Municipal nº 4.381/2026 para corrigir a classificação jurídica de bem público. O proponente informa que o bem público abriga uma unidade escolar e que, por essa razão, se enquadra como bem de uso especial e não como dominical como previsto na lei.

A Comissão dispensou a orientação técnica do IGAM. Assim, considerando a justificativa do proponente, a Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social é FAVORÁVEL À TRAMITAÇÃO do **Projeto de Lei nº 051/2026 do Executivo.**

Parobé, RS 44º Ano de Emancipação Política,
11ª Legislatura, 24 de julho de 2026.



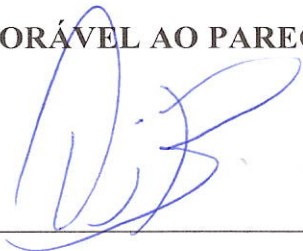
Idamir Antônio de Moraes
Vereador Relator

II – VOTO DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO

Em face do exposto, nos termos do parágrafo único do art. 50 do Regimento Interno da Câmara Municipal, os integrantes da **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL** votam da seguinte forma:

DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Diego dos Santos Rodrigues

FAVORÁVEL AO PARECER



DECLARAÇÃO DE VOTO DO VEREADOR: Alessandro Vieira Schnorr

AUSENTE